



Rio de Janeiro, 14 de julho de 2005.

Ilmo. Sr.  
Sergio Machado  
M.D. Presidente da Transpetro  
Av. Presidente Vargas, 328 - Centro  
Nesta

Fax.: 3211-7280

**Ass.:** Concorrência para construção de 42 navios petroleiros

Senhor Presidente,

Através de notícia veiculada pelo jornal *Valor Econômico*, em sua edição de hoje, 14/07/05, a AEPET tomou conhecimento de que a Diretoria da Transpetro reformou o resultado inicial do processo de pré-qualificação para a construção de navios petroleiros que integrarão a frota dessa Companhia.

2. Essa decisão, segundo relatada pelo *Valor Econômico*, está respaldada pela Lei, pelo Manual de Procedimentos Contratuais (*Transpetro*) e pelo Regulamento Simplificado de Licitação (*Petrobrás*) e permitirá que mais estaleiros factuais concorram com os estaleiros virtuais, esses já pré-qualificados para participarem do certame licitatório.

3. A AEPET estava apreensiva pela exclusão preliminar de estaleiros em operação, tais como: BrasFels; Nuclep (*construindo para a Petrobrás o casco P51*), Mauá-Jurong e Eisa, todos sediados no Estado do Rio de Janeiro. A decisão revogada poderia ensejar, mesmo com explicações administrativas, distorções interpretativas, porquanto todos os estaleiros estão sediados no Estado do Rio de Janeiro e têm tradição no setor de construção naval.

4. A decisão do colegiado diretivo da Transpetro, no entendimento da AEPET, é oportuna porque satisfaz as condições de:

- Melhorar o nível de concorrência do certame

*A exclusão prévia de estaleiros factuais reduziria a quantidade de licitantes, facultando que os preços ofertados nas propostas comerciais fossem maiores;*

- Manutenção de empregos

*As empresas já instaladas, agora pré-qualificados para participarem do certame licitatório, baseadas em suas experiências reúnem qualificações técnicas econômicas que as habilitam a serem vitoriosas, o que vale dizer: os seus metalúrgicos terão a oportunidade de terem seus empregos mantidos em decorrência de encomendas.*

5. Certamente a reforma da decisão, ora em análise, contribuirá para tranquilizar setores que estão sempre prontos a fazer ilações, notadamente em ocasiões, como as de agora, em que se avolumam críticas a atuação do governo federal.

A AEPET se coloca à sua disposição para prestar esclarecimentos que se fizerem necessários, ao tempo em que lhe solicita audiência, na qual gostaríamos de debater com VSa. a questão de estaleiro virtual e assuntos conexos.

Atenciosamente,

Heitor Manoel Pereira  
Presidente

SR/mgf